

## Direito processual III - CADERNO DE EXERCÍCIOS

### Unidade I - TUTELA PROVISÓRIA

1. Sobre a tutela provisória, é incorreto afirmar que:
  - a. Pode ser requerida e concedida tanto na ação quanto nos recursos, dependendo da satisfação dos requisitos legais
  - b. Compreende a tutela de urgência - que pode ser antecipada ou cautelar, sendo a primeira de natureza satisfativa e a segunda, não satisfativa – e a tutela de evidência
  - c. A tutela de urgência pode ser requerida antecipa ou incidentalmente
  - d. A tutela de evidência pode ser de natureza satisfativa ou cautelar
  
2. Anote a opção incorreta: são requisitos legais para a concessão da tutela de urgência e de evidência, respectivamente:
  - a. Em ambos dos casos, exige-se a demonstração da evidência do direito afirmado e do perigo de dano
  - b. Para a tutela de urgência, os requisitos são a probabilidade do direito – *fumus boni iuris* - mais o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo – *periculum in mora*
  - c. Para a tutela de evidência, exige-se a satisfação de uma das hipóteses legais (art. 311, inc. I a IV, CPC), independentemente da demonstração de perigo ou de risco ao resultado útil do processo
  - d. Para a tutela de urgência, o legislador admite que o autor demonstre, apenas, a probabilidade do direito, desde que haja demonstração de risco ao resultado útil do processo
  
3. Quanto às espécies de tutela jurisdicional, é incorreto afirmar que:
  - a. A tutela definitiva é exauriente e, por isso mesmo, tem aptidão para produzir a coisa julgada material, quando, então, torna-se imutável
  - b. A tutela definitiva pode ser satisfativa ou não satisfativa, conforme tenha por objeto a proteção do direito acautelado ou, apenas, do direito à cautela, e, nesse caso, tem a função de assegurar a futura satisfação do direito acautelado
  - c. A certificação do direito, no processo de conhecimento, é uma espécie de tutela definitiva não satisfativa, enquanto que o arresto de dinheiro do devedor, para assegurar a futura execução de uma obrigação, é uma espécie de tutela definitiva satisfativa
  - d. A certificação do direito, no processo de conhecimento, é uma espécie de tutela definitiva satisfativa, enquanto que o arresto de dinheiro do devedor, para assegurar a futura execução de uma obrigação, é uma espécie de tutela definitiva que, todavia, não é satisfativa
  
4. Sobre a tutela provisória, é incorreto afirmar que:
  - a. A tutela provisória é precária, posto que é deferida em sede de cognição sumária; é a antecipação provisória dos efeitos da tutela definitiva.

- b. A decisão que concede a tutela provisória, se não for impugnada, na forma e prazo legais, torna-se definitiva, produzindo coisa julgada material
  - c. A tutela provisória satisfativa, ou antecipada, pode ser de urgência ou de evidência
  - d. A tutela provisória de urgência será sempre não satisfativa, ou cautelar
5. São características da tutela provisória, exceto:
- a. É uma tutela de cognição sumária, em que se decide mediante a análise superficial do objeto litigioso
  - b. O juízo decide com base na probabilidade
  - c. É uma tutela precária, no sentido de que tem eficácia durante o processo, ressalvada decisão em contrário
  - d. Pode ser revogada ou modificada a qualquer tempo, se houver alteração do estado de fato, de direito, ou da prova, mas, se não for objeto de recurso, tornar-se-á indiscutível, pois será coberta pela coisa julgada.
6. Sobre a tutela de urgência, é incorreto afirmar que:
- a. Pode ser concedida liminarmente ou após justificação
  - b. Não será concedida se houver perigo de irreversibilidade
  - c. Será efetivada através de arresto, sequestro, arrolamento de bens e/ou registro de protesto contra alienação de bens, não se admitindo que o seja por meio de qualquer outra medida idônea e apta a assegurar o direito, já que o rol acima é taxativo
  - d. Para a sua concessão, o juízo poderá exigir caução real ou fidejussória, que, todavia, é dispensável em caso de hipossuficiência da parte
7. Sobre a petição inicial da petição de tutela de urgência antecipada (à qual a lei diz ser antecedente), é incorreto afirmar que o autor:
- a. Na inicial, além dos requisitos legais, fará o requerimento da tutela antecipada e a demonstração do perigo de dano ou risco;
  - b. Fará a indicação do pedido da tutela principal, bem como a exposição da lide e do direito
  - c. Não há necessidade de indicar o valor da causa referente ao pedido da tutela final, o que só será feito no aditamento
  - d. Informará se pretende, ou não, utilizar o benefício do aditamento
8. Se o juiz concede a tutela de urgência, observar-se-á o seguinte, exceto:
- a. Em 15 dias, o Autor aditará a inicial, complementando a argumentação e juntando novos documentos, se for o caso, e confirmará o pedido
  - b. Se o autor não fizer o aditamento, o processo é extinto sem resolução do mérito
  - c. Cita-se o réu, intimando-se-lhe para audiência de conciliação, a realizar-se na forma do art. 334

- d. Se as partes não se conciliarem, o requerido poderá oferecer sua contestação, e o fará em 15 dias da data da audiência ou da petição informando que não quer conciliar, e poderá exercer esse direito mesmo que não tenha protocolizado, no prazo legal - de 15 dias seguintes à ciência da decisão - o recurso de Agravo de Instrumento.
9. Sobre a estabilização da decisão proferida em tutela provisória, não é correto afirmar que:
- a. Caso a parte requerida não interponha recurso, a decisão torna-se estável
  - b. O recurso adequado à impugnação da decisão que concede, ou nega, tutela provisória é o Agravo de Instrumento, e deve ser ajuizado no prazo de 15 dias da ciência de seus termos
  - c. O prazo para o ajuizamento da ação para rever, reformar ou invalidar a tutela antecipada estabilizada é de dois (2) anos e se conta da ciência da decisão que a concedeu
  - d. Estável a decisão, qualquer das partes pode demandar a outra para rever, reformar, invalidar a tutela antecipada estabilizada, no prazo de até dois (2) anos, contados da ciência da decisão que extinguiu o processo
10. Sobre a tutela de urgência cautelar antecedente, é incorreto afirmar que:
- a. ao requerê-la, o autor visa obter, apenas a cautela, e não o direito material acautelado
  - b. na inicial, o autor informará qual é a lide e seu fundamento; fará a exposição sumária do direito acautelado; indicará o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (principal)
  - c. se o juízo entende que o pedido tem natureza antecipada, e não cautelar, tal como pleiteado, indeferirá a petição inicial
  - d. Deferida a tutela, cita-se o réu para, em 5 dias, contestar o pedido e indicar provas; se contestar, segue-se pelo procedimento comum; sem contestação, presume-se a veracidade da alegação do autor, e o juízo decidirá, em 5 dias
11. Sobre a cessação da eficácia da tutela provisória, é incorreto afirmar que
- a. Cessará a eficácia se o autor não deduzir o pedido principal, no prazo legal
  - b. Cessará a eficácia se a medida deferida não for efetivada em até 30 dias
  - c. Cessará a eficácia se o juízo julgar improcedente o pedido principal ou se extinguir o processo sem resolução do mérito
  - d. Cessada a eficácia, o autor pode renovar o pedido
12. Sobre a responsabilização, em caso de concessão de tutela provisória, observar-se-á o seguinte, exceto:

- a. A responsabilização compreende o dever de indenizar a parte adversa pelo dano processual e pelo prejuízo que a efetivação da tutela de urgência lhe causar
- b. A parte não tem o dever de indenizar, em razão da concessão de tutela provisória, já que a decisão concessiva é ato judicial e não da parte
- c. Decisão desfavorável e/ou o não fornecimento de meios para a citação do requerido, em 5 dias após concessão, são situações legais de imposição da responsabilização
- d. A cessação da eficácia da tutela antecedente e/ou a ocorrência da decadência ou prescrição, são situações que impõem o dever de responsabilizar

13. Anote a opção incorreta: a tutela de evidencia será deferida, liminarmente, se, na inicial:

- a. As alegações de fato estiverem provadas documentalmente, e houver existência de tese firmada em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
- b. As alegações de fato estiverem provadas documentalmente, e houver existência de tese firmada em súmulas vinculantes (SV)
- c. Tratar-se de pedido reipersecutório (contrato de depósito provado documentalmente)
- d. Ficar demonstrado abuso de direito de defesa

## UNIDADE II – RECURSOS

14. O processo nos tribunais observará às seguintes regras, exceto:

- a. Os tribunais devem uniformizar a sua jurisprudência, editando suas súmulas vinculantes
- b. Os tribunais estão obrigados a fundamentar suas decisões, mas não se lhes aplica o previsto no parágrafo 1º. do art. 489, CPC, que enumera as situações em que uma decisão é tida por não fundamentada
- c. Os tribunais têm o dever de observar a jurisprudência, quanto às decisões do STF no controle concentrado de constitucionalidade; às súmulas vinculantes; aos acórdãos em incidentes de assunção de competência (IAC), de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e em julgamentos de RESP e REX repetitivos; aos Enunciados do STF (matéria constitucional) e do STJ (matéria infraconstitucional); e, à orientação dos respectivos plenário e órgão especial
- d. Os tribunais devem observar os princípios do contraditório, da paridade e da cooperação

15. Anote a opção incorreta: recebido no Tribunal, o processo será:

- a. Registrado, no protocolo, e distribuído, imediatamente, pela secretaria, a um relator
- b. Observar-se-á a prevenção do relator para recurso subsequente (mesmos autos ou conexos)

- c. Após registro e distribuição, os autos irão, imediatamente, em conclusão, ao relator, para elaborar o voto, para o que disporá do prazo de até 30 dias
- d. Com o voto do relator, os autos serão encaminhados ao revisor, para a revisão

16. São poderes do Relator, exceto:

- a. Dirigir e ordenar o processo; resolver questões de produção de prova; homologar a autocomposição; decidir sobre desconsideração da personalidade jurídica, se requerida ao Tribunal
- b. Apreciar pedido de tutela provisória
- c. Negar provimento ao recurso inadmissível
- d. Não conhecer do recurso inadmissível, prejudicado e/ou sem impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida

17. No julgamento dos recursos, não cabe ao Relator:

- a. Liminarmente, negar provimento, a recurso contrário a Súmula do STF, STJ e/ou do próprio Tribunal; a acórdão do STF e/ou STJ em recurso repetitivo; ou, a entendimento firmado em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas ou Incidente de Assunção de Competência
- b. Não conhecer do recurso contrário a Súmula do STF, STJ e/ou do próprio Tribunal; a acórdão do STF e/ou STJ em recurso repetitivo; e, a entendimento firmado em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas ou Incidente de Assunção de Competência
- c. Após contrarrazões, dar provimento, a recurso contrário a Súmula do STF, STJ e/ou do próprio Tribunal; a acórdão do STF e/ou STJ em recurso repetitivo; e, a entendimento firmado em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas ou Incidente de Assunção de Competência
- d. Elaborar o voto e encaminhar os autos ao Presidente, para a inclusão na pauta

18. A sustentação oral é admitida, nos Tribunais:

- a. Em todos os recursos
- b. Somente em apelação, no recurso especial e no recurso extraordinário
- c. Em todos os recursos, exceto em embargos de declaração e em agravo de instrumento, sendo que, nestes, é admitida quando o objeto do recurso for tutela de urgência
- d. Em nenhum recurso

19. Para a compreensão dos processos nos tribunais, é incorreto afirmar que:

- a. Voto é a manifestação de cada julgador, no órgão colegiado.
- b. Diz-se que o voto é vencedor, se todos os julgadores o acolhem, ou vencido, se todos os julgadores o rejeitam
- c. Julgamento é a conjunção de votos proferidos pelos membros do órgão; é antecedente ao acórdão.

- d. O julgamento pode se dar por maioria, quando a maioria segue o voto do relator e a minoria diverge; por unanimidade, se todos seguem o voto do relator, ou com voto concorrente, se e quando os julgadores aderem ao resultado, mas não aos fundamentos

20. Para a compreensão dos processos nos tribunais, é incorreto afirmar que:

- a. Acórdão é a materialização do julgamento, compondo a totalidade de votos vencedores e vencidos, proferidos (normalmente pelo Relator ou o que divergiu) pelos membros dos Tribunais. Consiste na redução, a escrito, da solução dada pelos integrantes do órgão; representa o consenso, o acordo dos julgadores.
- b. Todo acórdão deve conter, além do relatório, da fundamentação e do dispositivo, a ementa.
- c. Ementa é um resumo do que foi decidido no julgamento, e deve refletir, de modo objetivo, o entendimento do Tribunal acerca das questões fáticas e jurídicas debatidas, e os fundamentos determinantes da decisão
- d. Toda ementa deve conter o acórdão

21. Quanto à tutela provisória nos tribunais, é incorreto afirmar que:

- a. O interessado poderá requerer a tutela provisória ao relator
- b. Dentre as finalidades da tutela provisória está a de pleitear a atribuição de efeito suspensivo aos recursos, sobretudo à apelação, que não o possui.
- c. O recorrente poderá pleitear tutela provisória para que o relator lhe conceda a providência que foi negada pela decisão recorrida; nesse caso, diz-se que haverá concessão de efeito suspensivo ativo ao recurso
- d. Se o Relator defere ou indefere tutela de urgência, sua decisão desafia recurso de Agravo Interno

22. Do princípio do duplo grau de jurisdição decorre que as partes terão acesso aos recursos disponíveis na ordem jurídica, desde que satisfeitos os pressupostos recursais e as restrições legais, sendo correto afirmar o que se segue:

- a) Quando, em processo jurisdicional, a parte vencida não recorre, a decisão judicial deve ser submetida a reexame, pela instância superior, como condição de validade
- b) Quando, em processo jurisdicional, a Fazenda Pública é vencida, mesmo que não recorra, voluntariamente, a decisão judicial que a condenou deve ser submetida a reexame, pela instância superior, como condição de validade, observados os limites legais quanto aos valores da condenação, de até 1.000 salários mínimos, em se tratando da União, das respectivas autarquias e fundações de direito público; até 500 salários mínimos, em se tratando dos Estados, do Distrito Federal e de suas respectivas autarquias e fundações de direito público, bem como de municípios que são capitais dos Estados; e, até 100 salários mínimos, em se tratando dos municípios e das respectivas autarquias e fundações de direito público.

c) O direito de o jurisdicionado recorrer da decisão que lhe é desfavorável é garantido constitucionalmente, de modo que toda vez que a parte for vencida, ainda que parcialmente, terá acesso a uma revisão, pelo órgão jurisdicional da instância superior, ou seja, ao duplo grau de jurisdição vertical, como a doutrina o define

d) O princípio do duplo grau de jurisdição visa aperfeiçoar a prestação jurisdicional e deve ser garantido à parte vencida, mas, na sistemática brasileira, a lei pode estabelecer condições para o exercício do direito de recorrer, tais como prazo, recolhimento de custas e/ou emolumentos e até mesmo depósito recursal, bem como definir que o recurso seja examinado por órgãos da mesma instância julgadora – o que a doutrina denomina duplo grau de jurisdição horizontal - ou decidido por julgadores monocráticos, fugindo à regra da colegialidade recursal.

(1) A e B

(2) A e C

(3) B e C

(4) B e D

23. Sobre o princípio do duplo grau de jurisdição, é **correto** afirmar:

a. Por este princípio, as decisões que impõem condenação devem ser submetidas à revisão obrigatória do órgão hierarquicamente superior àquele que as proferiu, como condição de validade do ato

b. Este princípio constitui a regra geral e não pode sofrer limitações na legislação infraconstitucional, ou seja, a lei não pode impor limites ao direito de recorrer a determinadas situações.

c. Quando, em processo jurisdicional, a Fazenda Pública é vencida, mesmo que não recorra, voluntariamente, a decisão judicial que a condenou deve ser submetida a reexame, pela instância superior, como condição de validade, exceto se a condenação for em valor inferior aos limites legais (art. 496, Parágrafo 3º., incisos I a III, CPC)

d. Este princípio garante o direito de a parte vencida obter a revisão das decisões judiciais que lhe forem desfavoráveis, desde que satisfaça os requisitos previstos na legislação pertinente, tais como a observância do prazo, dentre outros.

(1) A e B

(2) B e C

(3) C e D

(4) B e D

24. Quanto aos recursos, é incorreto afirmar que:

a. Pelo princípio constitucional do duplo grau de jurisdição, assegura-se o direito a, pelo menos, uma revisão das decisões judiciais, àquele a quem for desfavorável.

b. O órgão revisor será o definido pela Constituição ou na legislação infraconstitucional, mas, em regra, será aquele que está sobreposto ao que proferiu a decisão recorrida.

c. O recurso de apelação, o especial e o extraordinário são encaminhados ao órgão que proferiu a decisão recorrida – denominado “a quo” - para que se examine os pressupostos de admissibilidade recursal, o que, todavia, não mais ocorre na apelação, pois o novo CPC dispõe que o juízo “a quo” apenas determine a intimação do recorrido, para a oferta das contrarrazões, e, após, encaminhe os autos ao respectivo tribunal, sem fazer o juízo de admissibilidade

d. Se os pressupostos recursais, genéricos e específicos, forem satisfeitos, o recurso será admitido e o órgão revisor fará a revisão da decisão recorrida, mantendo-a – com o improvimento do recurso – ou a reformando, total ou

parcialmente – com o provimento do recurso - para o efeito de reformar ou invalidar a decisão recorrida.

1) A e B      2) B e C      3) C e D      4) NENHUMA

25. Quanto aos recursos em espécie, assinale a opção incorreta:
- a. Apelação é o recurso adequado ao enfrentamento de decisões que não são recorríveis através de Agravo de Instrumento
  - b. Agravo de Instrumento é o recurso adequado para o enfrentamento das decisões mencionadas no rol do art. 1.015, CPC, dentre outras
  - c. Recurso Extraordinário e Recurso Especial são recursos vinculados, pois se submetem à satisfação dos requisitos constitucionais, além dos pressupostos recursais genéricos
  - d. Agravos de instrumento são recursos manejáveis em caso de denegação do seguimento de Recurso Especial e/ou Extraordinário



## GABARITO

1. D	6. C	11 .D	16 .C	21. B
2. A	7. C	12 .B	17 .B	22. 4
3. C	8. D	13 .D	18 .C	23. 3
4. B	9. C	14 .B	19 .B	24. 4
5. D	10. C	15 .D	20 .D	25. D